



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ES-  
TADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 019/2020  
Processo nº 772/2020**

**Manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma)  
Conservadora de Termolábeis da marca  
ELBER, modelo CSV510AA, lotado na Unidade  
de Saúde do Município**

**Secretaria de Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

|                     |                                        |
|---------------------|----------------------------------------|
| Órgão requisitante: | Secretaria Municipal de Saúde/FARMÁCIA |
| Nº requerimento:    | 06/2020                                |
| Data:               | 13/05/2020                             |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

Manutenção corretiva e preventiva em Conservadora de Termolábeis Elber Modelo CSV510AA, nº de série 091803077

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A conservadora em questão é utilizada para armazenamento de insulinas e demais medicamentos termolábeis na Farmácia Central de Piên. Vem apresentando há alguns dias problemas com o visor digital, temperatura e bateria. Foi realizado contato com o fabricante na data de 05/05/2020, sendo enviado um técnico para fazer a verificação do problema na data de 08/05/2020. Algumas correções foram realizadas neste dia, conforme documento em anexo, porém o problema com a bateria persistiu.

Sendo assim, um novo contato com a fabricante Elber foi realizada em 11/05/2020.

A partir do relato, a Elber informou que seria necessária correção de problemas com a assistência técnica autorizada, devido ao equipamento estar fora de garantia (adquirido em 18/04/2018, garantia de 2 anos).

Sendo assim, solicita-se a correção necessária, conforme os orçamentos em anexo.

O serviço deve ser pago com o recurso do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), referente a Custeio.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:**

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

11.001.10.301. 0014.2030 - 3390390000

**Recursos ( ) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

| Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:                                             | Horários:                                         | Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde.<br>Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên. | Das 8:00 h às 11:00 h;<br>Das 13:00 h às 16:00 h. | Entrega em 5 dias úteis a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho. |

## Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Gabriela Tambosi, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

## Há licitação em curso para o objeto pretendido?

( ) Sim (X) Não

### Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório \_\_\_\_\_
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços \_\_\_\_\_

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

## Informações Adicionais:

## OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

**Jair Batista de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Piên

## Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 412/2020

Data 19/05/2020

Responsável: JLS



**Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA**

**004**

GUARAPUAVA, 13 de maio de 2020.

**ORÇAMENTO N°:** 732

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Piên

**TELEFONE:** (0xx41) 3632-1291

**CONTATO:** Sr<sup>a</sup>. Gabriela

**CIDADE:** Piên

**E-MAIL:** [farmacia@pien.pr.gov.br](mailto:farmacia@pien.pr.gov.br)

**DEPTO:**

**ESTADO:** PR

**Segue orçamento conforme solicitado:**

**ITEM 01:**

|                    |                         |                     |           |
|--------------------|-------------------------|---------------------|-----------|
| <b>EQUIPAMENTO</b> | Conservadora de Vacinas | <b>MARCA</b>        | Elber     |
| <b>MODELO</b>      | CSV510AA                | <b>NÚMERO SÉRIE</b> | 091803077 |
| <b>QUANTIDADE</b>  | 01                      | <b>PAT</b>          | ND        |

| ITEM | DESCRIPTIVO            | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------|------|---------|----------------|-------------|
| 01   | Bateria estacionária   | 01   | Un      | 1.500,00       | 1.500,00    |
| 02   | Carregador de baterias | 01   | Un      | 750,00         | 750,00      |
| 02   | Deslocamento           | 700  | Km      | 1,20           | 840,00      |
| 03   | Serviços               | 01   | Un      | 500,00         | 500,00      |

**VALOR TOTAL: R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais).**

**Validade da proposta:** 60 dias.

**Prazo de pagamento:** À vista.

**Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato.**

**Elcio Macedo**

Sócio Administrador

Tel: (42) 3304-6796 / 9 9948-3021

e-mail: [jvequipamentos@live.com](mailto:jvequipamentos@live.com)

Rua José Zagonel Passos, 671

CNPJ: 12.980.944/0001-51

GUARAPUAVA – PR



005

Quatro Barras, 12 de maio de 2020.

À  
Prefeitura Municipal de Piên  
Unidade Central de Saúde Edwiges Gonschorowsky  
A/C: Sra. Gabriela Tambosi

**ORÇAMENTO 080/2020**

| Item   | Descrição dos Serviços                                                                                       | Valor      |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01     | Manutenção corretiva e preventiva em Conservadora de Vacinas Elber:<br>Modelo: CSV 510 AA – Série: 091803077 | R\$ 900,00 |
| Total: |                                                                                                              | R\$ 900,00 |

| Item | Descrição das peças e/ou componentes             | Valor        |
|------|--------------------------------------------------|--------------|
| 01   | Carregador de bateria JNA 15V 20A                | R\$ 1.470,00 |
| 02   | Bateria Estacionária Freedow 12V 185AH 170/185AP | R\$ 2.220,00 |
|      |                                                  | R\$ 3.690,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).****VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias**GARANTIA:** 90 dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** C/empenho; Depósito bancário.**DADOS CADASTRAIS****Razão Social:** Cottonil do Brasil Ltda.**Endereço:** Av. 25 de Janeiro, 48 **Bairro:** Centro **CEP:** 83420-000 **Município:** Quatro Barras/PR**CPNJ:** 04.242.944/0001-26 **Inscrição Estadual:** 90239913-54**Telefone:** (41) 3672-2551 **Email:** [contato@cottonil.com.br](mailto:contato@cottonil.com.br)**Banco:** do Brasil **Agência:** 3848-2 **Conta Corrente:** 15427-X

Atenciosamente,

João Xavier  
Diretor

Assunto: **Abertura de protocolo de atendimento Elber**  
De: Vinicius - AT05 - Elber Geladeiras <at05@elber.ind.br>  
Para: 'Gabriela Tambosi' <farmacia@pien.pr.gov.br>  
Data: 05/05/2020 11:11



006

Protocolo de atendimento Elber: CRM3630 (**EQUIPAMENTO DENTRO DE GARANTIA DE FÁBRICA**) aberto no dia 05/05/2020 as 10:58, sua solicitação foi encaminhada a autorizada Elber mais próxima de sua cidade que estará entrando em contato para agendar atendimento nos próximos dias, acompanhe o atendimento pelo número de telefone (47) 3542-3000 – solicite falar com “Assistência técnica linha medical”

A disposição,

**Vinicius da Silva**

Assistência Técnica Medical | Elber Geladeiras

**Whatsapp:** +55 (47) 3542-3000

**Skype:** at05@elber.ind.br

R. Progresso, 150, Centro

Agronômica/SC - Brasil

89188-000

**[www.elbermedical.com.br](http://www.elbermedical.com.br)**

# ORDEM DE SERVIÇO - INTERNA

PS825393

007

|                                      |              |                    |  |                     |        |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|--|---------------------|--------|
| EMITENTE                             |              | RAZÃO SOCIAL       |  | CNPJ                | EMIÇÃO |
| ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA |              | 81.618.753/0001-67 |  | 05/05/2020          |        |
| TELEFONE                             | FAX          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  | DATA DE ATENDIMENTO |        |
| 47-3542-3000                         | 47-3542-3018 | 251.939.529        |  | 08/05/2020          |        |

|                                  |                |                    |  |      |
|----------------------------------|----------------|--------------------|--|------|
| CLIENTE                          |                | RAZÃO SOCIAL       |  | CNPJ |
| COTTONIL DO BRASIL LTDA          |                | 04.242.944/0001-26 |  |      |
| ENDEREÇO                         |                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |      |
| AV. VINTE E CINCO DE JANEIRO, 48 |                | 90239913-54        |  |      |
| CEP                              | CIDADE         | ESTADO             |  |      |
| 83.420-000                       | QUATRO BARRAS  | PR                 |  |      |
| BAIRRO                           | TELEFONE       | FAX                |  |      |
| CENTRO                           | (41) 3672-2551 |                    |  |      |

|                           |           |         |     |               |                    |             |
|---------------------------|-----------|---------|-----|---------------|--------------------|-------------|
| EQUIPAMENTO               |           | CONTATO |     | CIDADE        | TELEFONE           | NOTA FISCAL |
| UCS EDWIGES GONSCHOROWSKY |           | PIÊN    |     | 4136321291    |                    |             |
| MODELO                    | NUMERO    | VOLTAGE | GAS | INSTALADO POR | DATA DA INSTALAÇÃO | Garantia    |
| CSV500 REG                | 091803077 | 110V    | GAS |               |                    | GARANTIA    |

MOTIVO DA CHAMADA  
Codigo Descrição do Motivo

ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE

PROBLEMA CONSTATADO CPU DO EQUIPAMENTO TRAVANDO FUNÇÕES.

CORREÇÃO REALIZADA

TROCA DA CPU E CARTÃO.

PEÇAS APLICADAS

01 CPU PARA TOUCH SCREEN.  
01 CARTÃO SANDISK 8GB CODIFICADO.

DECISÃO RETRABALHO: VINICIUS

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA |                        |
| USUARIO               | RESULTADO DA AVALIAÇÃO |

SERVIÇO EXECUTADO

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| ( ) APROVADO<br>( ) REPROVADO | COMENTARIOS              |
| Serviço:                      | ( ) Deslocamento.....R\$ |
| Serviço:                      | ( ) Pedágio.....R\$      |
| Serviço:                      | ( ) Mão de obra.....R\$  |
| TOTAL: R\$                    |                          |

|                             |
|-----------------------------|
| OBSERVAÇÕES                 |
| ENVIADO PEÇAS SOB PE 121949 |

|                                                                                                                                                                                                  |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| APROVAÇÃO                                                                                                                                                                                        | ASSINATURA DO TÉCNICO | ASSINATURA DO CLIENTE |
| NOTA - Na entrega técnica, após finalizar a instalação do produto o técnico responsável deve preencher o formulário "Verificação Final de Instalação de Refrigeradores p/ Produtos Para Saúde.." |                       |                       |

Assunto: **Abertura de protocolo de atendimento Elber**  
De: Ivan Carlos - AT07 - Elber Geladeiras <at07@elber.ind.br>  
Para: <farmacia@pien.pr.gov.br>  
Cc: 'Atair - AT - Elber Geladeiras' <at04@elber.ind.br>, 'Jobert - AT05 - Elber Geladeiras' <at05@elber.ind.br>  
Data: 11/05/2020 15:59  
Prioridade: Mais alta



003

Boa tarde,

Informo que o equipamento já está fora de garantia, e apresenta um problema que necessita de correção, nossa autorizada local irá elaborar e encaminhar orçamento para correção necessária,

Protocolo de atendimento Elber: CRM3630 (**EQUIPAMENTO FORA DE GARANTIA DE FÁBRICA**), a nossa parceira autorizada irá entrar em contato, elaborar orçamento de manutenção para avaliação a aprovação pelo município. Qualquer dúvida, entrar em contato com a (**COTTONIL**) no seguinte fone (41) 3672-2551.

## Ivan Carlos

Assistência Técnica Medical | Elber Geladeiras

**Whatsapp:** +55 (47) 3542-3000

**Skype:** at07@elber.ind.br

R. Progresso, 150, Centro

Agronômica/SC - Brasil

89188-000

[www.elbermedical.com.br](http://www.elbermedical.com.br)

De: Vinicius - AT05 - Elber Geladeiras <at05@elber.ind.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 15:43

Para: 'Ivan Carlos - AT07 - Elber Geladeiras' <at07@elber.ind.br>

Assunto: ENC: Abertura de protocolo de atendimento Elber

De: Gabriela Tambosi <farmacia@pien.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 08:19

Para: Vinicius - AT05 - Elber Geladeiras <at05@elber.ind.br>

Assunto: Re: Abertura de protocolo de atendimento Elber

Bom dia Vinicius,

Segue em anexo os relatórios.

A bateria continua dando aviso de bateria baixa e oscilando entre 0 e 100%.

Att.,

---



### Gabriela Tambosi

Farmacêutica - CRF/PR 23425

Secretaria Municipal de Saúde de Piên

farmacia@pien.pr.gov.br

Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

Assunto: **RES: Abertura de protocolo de atendimento Elber**  
De: Ivan Carlos - AT07 - Elber Geladeiras <at07@elber.ind.br>  
Para: 'Gabriela Tambosi' <farmacia@pien.pr.gov.br>  
Cc: 'Atair - AT - Elber Geladeiras' <at04@elber.ind.br>, 'Jobert - AT05 - Elber Geladeiras' <at05@elber.ind.br>  
Data: 13/05/2020 10:15  
Prioridade: Mais alta



009

Bom dia,

Pode sim estar realizando um outro orçamento com a outra autorizada,

Segue contatos - JVPM COMERCIO E MAN. DE EQUIP. LTDA ME - 42 3304-6796 / 42 9948-3021;

## Ivan Carlos

Assistência Técnica Medical | Elber Geladeiras

**Whatsapp:** +55 (47) 3542-3000

R. Progresso, 150, Centro

**Skype:** at07@elber.ind.br

Agronômica/SC - Brasil

89188-000

[www.elbermedical.com.br](http://www.elbermedical.com.br)

**De:** Gabriela Tambosi <farmacia@pien.pr.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de maio de 2020 09:23

**Para:** Ivan Carlos - AT07 - Elber Geladeiras <at07@elber.ind.br>

**Assunto:** Re: Abertura de protocolo de atendimento Elber

Bom dia Ivan, tudo bem?

Da outra vez que tivemos problema com essa conservadora, veio outra autorizada realizar o serviço.

Recebi o orçamento da Cottonil, porém achei bem caro. Queria ver contigo se podemos orçar da JV também, para ter um segundo orçamento e contratar o que for mais barato...

Aguardo,

Att.,

---



### Gabriela Tambosi

Farmacêutica - CRF/PR 23425

Secretaria Municipal de Saúde de Piên

farmacia@pien.pr.gov.br

Telefone: (41) 3632-1291 Ramal 305

Em 11/05/2020 15:59, Ivan Carlos - AT07 - Elber Geladeiras escreveu:

Boa tarde,



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ  
FUNDADA EM 1907

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: JVPM Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda.**, com sede à Rua José Zagonel Passos, 671, sala 01, Vila Bela, Guarapuava – PR, CEP 85027-110, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, associada da Associação Comercial do Paraná nº 47989.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Elcio Faustino de Macedo, sócio administrador, portador do RG nº 12R 1.238.857-SC e CPF nº 026.395.409-98.
- 3) **PRODUTO e SERVIÇO:** A empresa acima é autorizada a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva e venda de peças originais dos produtos da linha medical produzidos pela ELBER INDÚSTRIA E REFRIGERAÇÃO LTDA., com exclusividade de atuação no município de Guarapuava/PR e região próxima, cuja área abrange até 200km (duzentos quilômetros) por vias pavimentadas.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento e vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **JVPM Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda.**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
  - I. Atos constitutivos da empresa;
  - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
  - III. Declaração de exclusividade da empresa ELBER- Indústria de Refrigeração Ltda.

Curitiba, 25 de março de 2020.

**Simone de Cassia Masucci**  
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**

Certificado de assinatura gerado em 25/03/2020 às 13:22:45 (GMT -3:00)

JVPM-ELBER-MARÇO2020

 ID única do documento: #825719f3-a59a-4a14-8dca-f51a337a23f9

-

011

Hash do documento original (SHA256): 87bb29fea79134a50ff6f3029a5d16f82b80c3528dff53ef9d1f32681413fe1a

Este Log é exclusivo ao documento número #825719f3-a59a-4a14-8dca-f51a337a23f9 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)  
Assinou em 25/03/2020 às 13:27:10 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

25/03/2020 às 13:22:43  
(GMT -3:00)

 25/03/2020 às 13:27:10  
(GMT -3:00)

25/03/2020 às 13:27:10  
(GMT -3:00)

### Evento

Luciana Quadros solicitou as assinaturas.

Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 191.177.185.68), assinou.

Documento assinado por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA  
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

012

1. Interessado: **Secretaria de Saúde.**

2. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Conservadora de Termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na Unidade de Saúde do Município.

3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).**

4. Dotação Orçamentária:

| Dotações                           | Cód. Reduzido        | ID USO |
|------------------------------------|----------------------|--------|
| 11.001.10.301.0014.2030-3390391700 | e<br>Conta:3361/3391 |        |
| 11.001.10.301.0014.2030-3390302600 |                      |        |
|                                    |                      |        |

( ☒ ) Há Dotação Orçamentária

( ☐ ) Há Saldo Orçamentário

( ☐ ) Não há Saldo Orçamentário

( ☐ ) Não há Dotação Orçamentária

Obs: \_\_\_\_\_

19/05/2020

**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

( ☒ ) Há recursos financeiros

( ☐ ) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

19/05/2020

**MARINA ROSVITA P. MARINHO**

Secretária de Administração e Finanças



**6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:**

( ☒ ) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

( ☐ ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: \_\_\_\_\_

19/05/2020

**7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:**

( ☐ ) Pregão Presencial

( ☐ ) Pregão Eletrônico

( ☐ ) Dispensa de Licitação

( ☒ ) Inexigibilidade de Licitação

**8. Considerações:**

Pretende a Secretaria de Saúde a Manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Conservadora de Termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na Unidade de Saúde do Município.

Considerando que se trata de serviços de assistência técnica exclusivo da empresa fornecedora dos refrigeradores, os quais necessitam de manutenção preventiva, para conservação e armazenagem de vacinas, entendemos que fica inviabilizada a realização procedimento licitatório e sugerimos que a manutenção seja efetuada através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei de Licitações, tendo em vista que no presente caso não verificamos a possibilidade de competição.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

19/05/2020

  
**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**

Soeli Wendrechovski

**Código Identificador:**FBEB5D21

### LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula: "Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

**Publicado por:**

Soeli Wendrechovski

**Código Identificador:**FB0E4C04

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP.

**JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DP PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

**Parágrafo único.** O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**16B24A42

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

| Função     | Nome                             | RG              | CPF            |
|------------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Presidente | Patrícia Aparecida Trojanovski   | 10.376.658-3/PR | 093.196.739-26 |
| Secretária | Bernadete Maguerovski dos Santos | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| Membro     | Doroti de Fátima Pieckoez        | 4.376.894-8/PR  | 601.575.509-15 |
| Membro     | Simon Schneider                  | 6.268.104-7/PR  | 021.904.219-50 |
| Suplente   | Cristiano Quadros                | 8.485.032-2/PR  | 035.939.099-44 |
| Suplente   | Adriano Roberto de Oliveira      | 6.612.903-9/PR  | 029.123.799-11 |
| Suplente   | Ingrid Rubiane de Bassi Frago    | 9.795.293-0/PR  | 060.676.659-64 |
| Suplente   | Daiane dos Santos                | 10.085.090-7/PR | 061.287.979-89 |

**Art. 2º** Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

**Art. 3º** Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

014

**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

| Nome                             | RG              | CPF            |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ        | 4.376.894-8/PR  | 601.575.509-15 |
| SIMON SCHNEIDER                  | 6.268.104-7/PR  | 021.904.219-50 |
| CRISTIANO QUADROS                | 8.485.032-2/PR  | 035.939.099-44 |
| INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO  | 9.795.293-0/PR  | 060.676.659-64 |
| BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| DAIANE DOS SANTOS                | 10.085.090-7/PR | 061.287.979-89 |

**Art. 3º** Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

**Art. 4º** Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIËNPREV.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

**02. SECRETARIA DE GOVERNO****02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

**015****03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001 EDUCAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

016

Processo Administrativo nº: **772/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito, sobre a possibilidade de efetuar contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, cujo o objeto é a **manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) conservadora de termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na unidade de saúde do município**, em atendimento à Secretaria de Saúde.

### 1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria Interessada, informando e justificando a necessidade de efetuar manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) conservadora de termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na unidade de saúde do município.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada pela Secretaria responsável e a continuidade do processo foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a manutenção só pode ser realizada pela empresa credenciada pela marca ELBER, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.

### 2. Da análise:

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

017

O objetivo da solicitação da Secretaria é a manutenção de 01 (uma) conservadora de termolábeis da marca ELBER lotado na Unidade de Saúde do Município.

Tendo em vista que a manutenção só poder ser realizada por empresa credenciada pela marca ELBER, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação, por entender que estão preenchidos os requisitos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, em especial:  
(...)

Sendo assim, temos que no presente caso ficou configurada a inviabilidade de competição.

### 3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão da Secretaria Interessada, através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação trazida pelo artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 19 de maio de 2020.

*Letícia Aparecida Taborda*  
**Letícia Aparecida Taborda**

OAB/PR 99.659



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

018

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

**PROCESSO Nº 772/2020**

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Conservadora de Termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: **JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 12.980.944/0001-51

Endereço: Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, em Guarapuava/PR, CEP 85.027-110, fone: (42) 3622-6796

Valor: R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700 e 11.001.10.301.0014.2030-3390302600

Conta:3361/3391

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 19 de maio de 2020

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

019

## ANEXO I

| ITEM | DESCRIÇÃO               | QTDE | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|-------------------------|------|-------------------|--------------|
| 01   | Bateria estacionária    | 01   | R\$ 1.500,00      | R\$ 1.500,00 |
| 02   | Carregador de bateria   | 01   | R\$ 750,00        | R\$ 750,00   |
| 03   | Serviços + deslocamento | 01   | R\$ 1.340,00      | R\$ 1.340,00 |

**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME****CNPJ 12.980.944/0001-51****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

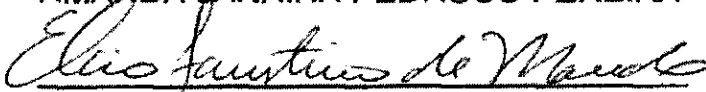
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula terceira da primeira alteração do Contrato social que passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado; Manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos de áudio automotivo; Manutenção de equipamentos de áudio automotivo; Comércio varejista de equipamentos odontológico; Manutenção de equipamentos odontológicos; Comércio varejista de equipamento fisioterápico; Manutenção de equipamento fisioterápico; Comércio varejista de eletrodomésticos; Manutenção de eletrodomésticos; Comércio varejista de vestuário adulto e infantil; Comércio varejista de equipamentos de cozinha industrial; Manutenção de equipamentos de cozinha industrial; Comércio varejista de equipamentos médico-hospitalares; Manutenção de equipamentos médico-hospitalares; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção elétrica, hidráulica e civil; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social originário que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento elaborado em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Guarapuava (PR), 08 de janeiro de 2016.

  
AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA

  
ELCIO FAUSTINO DE MACEDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 14:29 SOB Nº 20157601838.  
 PROTOCOLO: 157601838 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157601838. NIRE: 41206937826.  
 JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 26/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME****CNPJ 12.980.944/0001-51****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/05/1987, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - PR, a Rua José Zagonel Passos, 671, Vila Bela, CEP 85027-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.588.809-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 056.957.979-18,
2. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua José Zagonel Passos, 671, Sala 01, Vila Bela, CEP 85027-110, Cédula de Identidade Civil nº. 000.901.451, expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso do Sul e do CPF nº 026.395.409-98,

únicos sócios da empresa JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, com sede na José Zagonel Passos, 671, Sala 01, Vila Bela, CEP 85027-110, em Guarapuava - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206937826, em sessão do dia 07/12/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.944/0001-51 e última alteração contratual sob o nº 20134967968, em sessão do dia 05 de setembro de 2013, resolvem, de comum acordo efetuar as seguintes alterações contratuais, conforme disposto nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Sócio ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, que possuía integralizado na empresa 5.000 (Cinco mil) quotas de capital, integraliza neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). A Sócia AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA que possuía integralizado na empresa 5.000 (Cinco mil) quotas de capital, integraliza neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Assim sendo a clausula segunda da primeira alteração do Contrato Social passa a ter seguinte redação: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, integralizado na constituição, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA..... | R\$20.000,00  |
| ELCIO FAUSTINO DE MACEDO.....       | R\$ 20.000,00 |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 14:29 SOB Nº 20157601838.  
 PROTOCOLO: 157601838 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157601838. NIRE: 41206937826.  
 JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 26/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

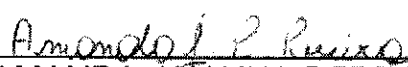
**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME****CNPJ 12.980.944/0001-51****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****022**

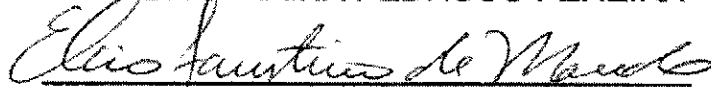
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula terceira da primeira alteração do Contrato social que passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado; Manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos de áudio automotivo; Manutenção de equipamentos de áudio automotivo; Comércio varejista de equipamentos odontológico; Manutenção de equipamentos odontológicos; Comércio varejista de equipamento fisioterápico; Manutenção de equipamento fisioterápico; Comércio varejista de eletrodomésticos; Manutenção de eletrodomésticos; Comércio varejista de vestuário adulto e infantil; Comércio varejista de equipamentos de cozinha industrial; Manutenção de equipamentos de cozinha industrial; Comércio varejista de equipamentos médico-hospitalares; Manutenção de equipamentos médico-hospitalares; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção elétrica, hidráulica e civil; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social originário que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento elaborado em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Guarapuava (PR), 08 de janeiro de 2016.

  
AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA

  
ELCIO FAUSTINO DE MACEDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 14:29 SOB Nº 20157601838.  
PROTOCOLO: 157601838 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157601838. NIRE: 41206937826.  
JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 26/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVIÇO DISTRIITAL DE BOQUEIRÃO**  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Av. Paul. Mascayr. João Silveira, 1633 - Bndol - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR  
 Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioaguer.com.br - cartorioaguer@cartorioaguer.com.br

**SELO: wvDrc.9zKVB.mauc9, Controle: Venz6.SpuD**  
 Valide esse selo em <http://muncapen.55m.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de  
**AMANDA/IANANA PEDROSO REHEIRA e ELCIO FAUSTINO**  
**DE MACEDO.** Dn 16. Guarapuava/PR, 18/01/2016.

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
 da cidade \_\_\_\_\_  
 Custas R\$ 15,66 (VRC 43,60) + Selo R\$ 0,75

**PAULO CESAR TONON**  
 Escrivão

**Alten Leite Agner**  
 Agente Delegado  
 Fone/Fax:  
 (42) 3622-4449  
 Guarapuava-PR

023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 14:29 SOB Nº 20157601838.  
 PROTOCOLO: 157601838 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157601838. NIRE: 41206937826.  
 JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 26/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**  
**CNPJ 12.980.944/0001-51**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 20/05/1987, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Guarapuava - PR, a Rua José Zagonel Passos, 671, Vila Bela, CEP 85027-110, portadora da CTPS nº 6898045 série 001-0 PR, expedida pelo Ministério do Trabalho e CPF nº 056.957.979-18,
2. KAREN CRISTIANE BONONI MACEDO, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/09/1977, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, à avenida Candido de Abreu, 433, apartamento 65, Centro Cívico, CEP 80530-000, portadora da CTPS nº 0009219 série 001-0 PR, expedida pelo Ministério do Trabalho e CPF nº 254.208.768-76,

únicos sócios da empresa JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, com sede na José Zagonel Passos, 671, Sala 01, Vila Bela, CEP 85027-110, em Guarapuava - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206937826, em sessão do dia 07/12/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.944/0001-51, resolvem, de comum acordo efetuar as seguintes alterações contratuais, conforme disposto nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia KAREN CRISTIANE BONONI MACEDO, que possuía integralizado na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas parte de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade, transferindo nesta data ao sócio ingressante, ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado nesta cidade de Guarapuava - Paraná, à Rua José Zagonel Passos, 671, Sala 01, Vila Bela, CEP 85027-110, portador da CNH nº 00349351090, expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN-PR e do CPF nº 026.395.409-98, a totalidade de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula sexta do Contrato Social, que passa a ter seguinte redação: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, integralizado na constituição, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA..... | R\$ 5.000,00 |
| ELCIO FAUSTINO DE MACEDO.....       | R\$ 5.000,00 |

**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME****CNPJ 12.980.944/0001-51****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a cláusula quarta do Contrato social que passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado; Manutenção de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos de áudio automotivo; Manutenção de equipamentos de áudio automotivo; Comércio varejista de equipamentos odontológico; Manutenção de equipamentos odontológicos; Comércio varejista de equipamento fisioterápico; Manutenção de equipamento fisioterápico; Comércio varejista de eletrodomésticos; Manutenção de eletrodomésticos; Comércio varejista de vestuário adulto e infantil; Comércio varejista de equipamentos de cozinha industrial; Manutenção de equipamentos de cozinha industrial; Comércio varejista de equipamentos médico hospitalares; Manutenção de equipamentos médico hospitalares.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterada a cláusula décima do Contrato social que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a Sra. AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA e ao Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada a cláusula décima segunda, que passa a ter a seguinte redação: Os Administradores, AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA e ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a cláusula décima quarta, que passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores, AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA e ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social originário que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**

**CNPJ 12.980.994/0001-51**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

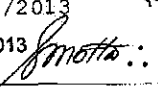
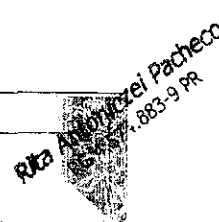
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guarapuava (PR), 01 de agosto de 2013.

Amanda J. P. Pereira  
AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA

Karen B. Macedo  
KAREN CRISTIANE BONONI MACEDO

Elcio Faustino de Macedo  
ELCIO FAUSTINO DE MACEDO

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br><b>AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2013<br>SOB NÚMERO: 20134967968<br>Protocolo: 13/496796-8, DE 29/08/2013 | <br>SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETÁRIO GERAL          |
|                                                                                     | Empresa: 41 2 0693782 6<br>JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME                                                                                                        | <br>RITA ANTONIOZEI PACHECO<br>15.0577.883-9 PR |

**UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ**

**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**



**AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA**, brasileira, natural de Guarapuava - PR, solteira, nascida a 20/05/1987, do comércio, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, na rua José Zagonel Passos nº 671, Vila Bela, CEP 85027-110, portadora da CTPS 6898045 série 001-0 PR expedida pelo Ministério do Trabalho e CIC/CPF 056.957.979-18; e **KAREN CRISTIANE BONONI MACEDO**, brasileira, natural de Pereira Barreto - SP, solteira, nascida a 16/09/1977, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na avenida Cândido de Abreu nº 433, apartamento 65, Centro Cívico, CEP 85030-000, portadora da CTPS 0009219 série 001-0 PR expedida pelo Ministério do Trabalho e CIC/CPF 254.208.768-76, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresarial limitada.

027

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sede e foro da empresa é em Guarapuava - PR, na rua José Zagonel Passos nº 671, sala 01, Vila Bela, CEP 85027-110.

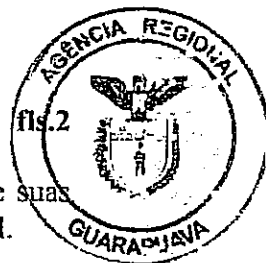
**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto o comércio de equipamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, fisioterápico e de laboratórios; comércio de equipamentos e suprimentos de informática; comércio de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, e equipamentos de áudio e vídeo; e a reparação e manutenção de equipamentos de uso médico cirúrgico, hospitalar, fisioterápico e de laboratórios, aparelhos de ar condicionado, refrigeradores e equipamentos de áudio e vídeo.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se suas atividades a partir de 01 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| sócio                             | quotas       | capital-R\$     |
|-----------------------------------|--------------|-----------------|
| 1) AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA | 5.000        | 5.000,00        |
| 2) KAREN CRISTIANE BONONI MACEDO  | <u>5.000</u> | <u>5.000,00</u> |
|                                   | 10.000       | 10.000,00       |

**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições.

028

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá à sócia **AMANDA JANAÍNA PEDROSO PEREIRA**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios perceber a título de remuneração pró-labore quantia mensal fixada em comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ocorrendo falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O ano social coincidirá com o ano civil, e ao seu término em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

029

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava (PR), 25 de novembro de 2010.

*Amanda J. P. Pereira*  
AMANDA JANAINA PEDROSO PEREIRA

*Karen B. Macedo*  
KAREN CRISTIANE BONONI DE MACEDO

|                                                                                                                                                                                      |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b><br><b>AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2010<br>SOB NÚMERO: 41206937826<br>Protocolo: 10/828400-0, DE 06/12/2010 |                                     |
| JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                      | SEBASTIÃO MOTTA<br>SECRETÁRIO GERAL |

*Rita Boniczel Pacheco*  
4.574.883-9 PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                      |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                      |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.980.944/0001-51</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/12/2010</b>           |                      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JV COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>33.14-7-89 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |                                                         |                                                 |                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |                      |
| LOGRADOURO<br><b>R JOSE ZAGONEL PASSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | NÚMERO<br><b>671</b>                            | COMPLEMENTO<br>***** |
| CEP<br><b>85.027-110</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA BELA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>                  | UF<br><b>PR</b>      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JVEQUIPAMENTOS@LIVE.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | TELEFONE<br><b>(42) 3622-6796</b>               |                      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/12/2010</b> |                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 |                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2020** às **11:24:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

031



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.980.944/0001-51

**Razão Social:** JVP M COM E MANUT DE EQUIPAM LTDA ME

**Endereço:** RUA JOSE ZAGONEL PASSOS 671 / VILA BELA / GUARAPUAVA / PR /  
85027-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

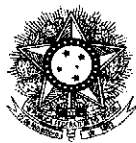
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031901451109346651

Informação obtida em 19/05/2020 10:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

032

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.980.944/0001-51

Certidão nº: 11219375/2020

Expedição: 18/05/2020, às 09:44:19

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.980.944/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 12.980.944/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:13 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **85A5.C08A.C5DF.DE7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

034

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021490809-63**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.980.944/0001-51**

Nome: **JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

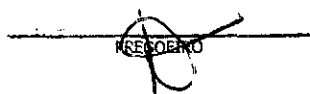
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



035

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 36/2020**

Conforme solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº **1367/2020**, de 04/02/2020, **CERTIFICAMOS**: para que produza os efeitos legais, que revendo os registros da Dívida Ativa, constatamos que: **JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **12.980.944/0001-51** acha-se quite junto a esta divisão da Fazenda Municipal até a presente data, referente ao CADASTRO IMOBILIÁRIO: Busca não efetuada. E referente ao CADASTRO ECONÔMICO: empresa inscrita sob controle nº 31983-0. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**. Fica reservado ao município o direito de cobrar débitos que por ventura venha a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido. *A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias, não é válida para transmissão imobiliária e destina-se para fins de **Inexistência de débitos**.* Departamento de Receita da Secretaria de Finanças do Município de Guarapuava-PR. Em 21 ( vinte e um ) de Fevereiro de 2020.

  
**Adão Alcione Monteiro***Diretor Depto Arrecadação Fiscalização*PREF. MUN. DE PIÊN - PR  
CONFERE COM O ORIGINALRua Brigadeiro Rocha 2777 - Centro  
85010-210 - Guarapuava - Paraná  
42 3621-3000  
www.guarapuava.pr.gov.br

# JV EQUIPAMENTOS

Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA

036

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2020

A empresa JVPM Comércio e Manutenção de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 12.980.944/0001-51, sediada na Rua José Zagonel Passos, 671, Guarapuava - Paraná, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PREF. MUNICIPAL DE PIÊN-PH  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL

Guarapuava/PR, em 18 de maio de 2020.



**Elcio Faustino de Macedo**

Sócio Administrador  
RG: 000901451 - SSP/MS  
CPF: 026.395.409-98

GUARAPUAVA - PR  
Tel: (0xx42) 3304-6796  
e-mail: [jvequipamentos@live.com](mailto:jvequipamentos@live.com)  
CNPJ: 12.980.944/0001-51

12 980 944/0001-51

JVPM - COM. E MANUT. DE  
EQUIPAMENTOS - ME

RUA JOSÉ ZAGONEL PASSOS, 671  
VILA BELA

CEP 85027-110 GUARAPUAVA - PR



## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Fornecedor       |                |
| Tipo documento   | CNPJ           |
| Número documento | 12980944000151 |
| Nome             |                |

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12980944000151!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12980944000151

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2020 09:38:33

Data da última atualização: 16/05/2020 10:15:05

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

039

**Certifico que nesta data (18/05/2020 às 16:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.980.944/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC2.E4E5.B5C9.6885 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

040

**Certidão negativa de débitos****Seleção do contribuinte**

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

**Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade:

**Dados do requerente**

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)

[Limpar](#)

[Página Inicial](#)

|                                                                    |      |      |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|
| Parcelamento de Dívidas                                            | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos                                                        | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Previdenciárias                                   | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS                                                            | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**  
José Luiz de Barros  
**Código Identificador:**078A6CCB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE PIÊN

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL                                                               |                          |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL                                 |                          |                        |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                  |                          |                        |
| JANEIRO A ABRIL DE 2020                                                                  |                          |                        |
| LRF, art. 48 - Anexo 6                                                                   |                          |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |                        |
| Receita Corrente Líquida                                                                 | 13.875.061,99            |                        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              | 13.875.061,99            |                        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        | 13.875.061,99            |                        |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      | VALOR                    | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa total com pessoal - DTP                                                          | 22.255.562,78            | 54,04                  |
| Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                      | 22.240.352,23            | 54,00                  |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)                                              | 21.128.334,62            | 51,30                  |
| Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                    | 20.016.317,01            | 48,60                  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       | VALOR                    | % SOBRE A RCL          |
| Dívida consolidada líquida                                                               | 1.270.914,18             | 9,16                   |
| Limite definido por resolução do Senado Federal                                          | 16.650.074,39            | 120,00                 |
| GARANTIA DE VALORES                                                                      | VALOR                    | % SOBRE A RCL          |
| Total das garantias concedidas                                                           | 0,00                     | 0,00                   |
| Limite definido por resolução do Senado Federal                                          | 3.052.513,64             | 22,00                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | VALOR                    | % SOBRE A RCL          |
| Operações de crédito internas e externas                                                 | 0,00                     | 0,00                   |
| Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas        | 6.612.664,88             | 16,00                  |
| Operações de crédito por antecipação da receita                                          | 0,00                     | 0,00                   |
| Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita | 2.893.040,88             | 7,00                   |

**Publicado por:**  
José Luiz de Barros  
**Código Identificador:**748E89F9

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

| RESULTADO DE LICITAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |
| TOMADA DE PREÇO 002/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| DATA DE INSTAURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 24/04/2020     |
| DATA DE ABERTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14/05/2020     |
| JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 19/05/2020     |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
| TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Execução de pavimentação de trecho de via urbana, na Rua Belo Horizonte (Centro, quadra 02) em CBUQ com área de 2.285,40 m² (232,15m), incluindo os serviços preliminares: terraplanagem; sub-base; base; revestimento; meio fio e sarjetas; paisagismo/urbanismo; sinalização; drenagem e ensaios |                |
| VENCEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR TOTAL    |
| KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.786.919/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 337.494,65 |

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**110BED4F

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

| RESULTADO DE LICITAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| TOMADA DE PREÇO 003/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
| DATA DE INSTAURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24/04/2020  |
| DATA DE ABERTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14/05/2020  |
| JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 19/05/2020  |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Execução de pavimentação de trecho de via urbana, na Avenida Paraná (Distrito de Trigolândia) em CBUQ com área de 4.573,02 m² (625m), incluindo os serviços preliminares: terraplanagem; base / sub-base; revestimento; meio-fio e sarjetas; paisagismo / urbanismo; sinalização de trânsito; iluminação pública; serviços diversos; drenagem e ensaios tecnológicos. |             |
| VENCEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR TOTAL |

|                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.786.919/0001-46 | R\$ 860.034,96 |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**56011532

### SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

041

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 PROCESSO Nº 776/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e do art. 4º da Lei 13.979/20, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde  
Objeto: Aquisição de Máscaras PFF2 com válvula para ações de combate ao COVID-19 no Município, conforme abaixo:

| Item | Descrição                           | Qtd | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|-------------------------------------|-----|----------------|--------------|
| 01   | Máscara PFF2 com válvula. MARCA: 3M | 200 | R\$ 12,00      | R\$ 2.400,00 |

Contratado: RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 28.036.510/0001-38

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2046, Cidade Industrial, em Curitiba/PR. CEP: 81.290-000, Fone: (41) 3372-6553 / (41) 9958-1406

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2029.3390303600

Conta: 3352

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

Piê/PR, 19 de maio de 2020

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**1141B37C

### SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 PROCESSO Nº 772/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde  
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Conservadora de Termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: JYPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.980.944/0001-51

Endereço: Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, em Guarapuava/PR, CEP 85.027-110, fone: (42) 3622-6796

Valor: R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700 e 11.001.10.301.0014.2030-3390302600

Conta: 3361/3391

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piê/PR, 19 de maio de 2020

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**367772F4

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**  
**PROCESSO Nº 780/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL** (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas pesadas (retroescavadeira, trator de esteira, rolo compactador e escavadeira hidráulica) e caminhões caçamba incluindo operadores, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 02 de junho de 2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:01 às 08:59 horas do dia 02 de junho de 2020

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2020.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de maio a 02 de junho de 2020, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 19 de maio de 2020.

**NIVALDO KNOPIEK**  
Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**0FE1B510

## SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**CONTRATO Nº 029/2020**  
**REFERENTE AO PREGÃO Nº 045/2020**  
**CONTRATADO: RADINS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.**  
**CNPJ 05.229.464/0001-98**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de links de internet banda larga para as Secretarias Municipais.

**Valor:** R\$ 12.145,00 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Dotações:** 03.001.04.122.0003.2004.3390395800 – Contas: 550

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Dotações:** 08.001.12.361.0012.2014.3390395800 – Contas: 1670

## SECRETARIA DE SAÚDE

**Dotações:** 11.001.10.301.0018.2031.3390395800 – Contas: 3240

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. O prazo poderá ser prorrogado, por até 60 (sessenta) meses, mediante aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 19 de maio de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

**MARINA ROSVITA P. MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**201F457F

## SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

| RESULTADO DE LICITAÇÕES                                                                                                                                                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                               |               |
| PREGÃO PRESENCIAL 046/2020                                                                                                                                                                                                 |               |
| DATA DE INSTAURAÇÃO                                                                                                                                                                                                        | 28/04/2020    |
| DATA DE ABERTURA                                                                                                                                                                                                           | 13/05/2020    |
| JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                 | 19/05/2020    |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                     |               |
| Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais. |               |
| VENCEDORES                                                                                                                                                                                                                 | VALOR TOTAL   |
| ALBERY LUIZ KUROWSKI- ME, inscrito no CNPJ 12.131.619/0001-14                                                                                                                                                              | R\$ 19.500,00 |
| ANTÔNIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrito no CNPJ 12.813.311/0001-59                                                                                                                                                         | R\$ 58.050,00 |

**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**68E7D755

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018  
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento  
CONTRATADA: ROSELI M DA SILVA E CIA LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
VALOR  
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 11.925,00 (Onze mil e novecentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:  
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/04/2021 a contar a partir de 24/10/2019, conforme Pregão nº 62/2018 e Contrato original nº 145/2018.  
**CLAUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 23/04/2020

**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
Prefeito Municipal

Pesquisar Licitações:

IR!

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020****043**

PROCESSO Nº 772/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Conservadora de Termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.980.944/0001-51

Endereço: Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, em Guarapuava/PR, CEP 85.027-110, fone: (42) 3622-6796

Valor: R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390391700 e  
11.001.10.301.0014.2030-3390302600

Conta:3361/3391

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 19 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para [doroti@pien.pr.gov.br](mailto:doroti@pien.pr.gov.br) informando o número e ano do processo!

**ACESSE AINDA**<https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes/2514-termo-de-inexigibilidade-de-licitacao-n-019-2020>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **772/2020** - Inexigibilidade de Licitação nº: **019/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Homologação de Inexigibilidade de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020, cujo objeto é **manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) conservadora de termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na unidade de saúde do município**, em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

### 1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, informando o objeto da pretensão e sua finalidade.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de Inexigibilidade de Licitação, devido à impossibilidade de realizar procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações, face a inviabilidade da competição, uma vez que a manutenção da conservadora de termolábeis só pode ser realizada por empresa credenciada pela marca ELBER, o que foi acatado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo nos exatos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto e pela apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

### 2. Da conclusão:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 20 de maio de 2020.

*Letícia Aparecida Taborda*  
**Letícia Aparecida Taborda**

OAB/PR 99.659



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020, referente ao processo nº 772/2020, que tem por objeto a Manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Conservadora de Termolábeis da marca ELBER, modelo CSV510AA, lotado na Unidade de Saúde do Município., tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

**ADJUDICO** o objeto desta contratação direta em favor de: **JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 3.590,00 (Três mil, quinhentos e noventa reais).**

Piên/PR, 20 de maio de 2020

**JOÃO OSMAR MENDES**

*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

047

## NOTA DE EMPENHO

|           |           |            |               |                |
|-----------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número    | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| 3338/2020 | Ordinário | 19/05/2020 | 2181          | 49352          |

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Licitação                | Número                |
| Tipo                     | 19/2020 de 19/05/2020 |
| Processo inexigibilidade |                       |

|                  |          |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|------------------|----------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo  | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência        | Contrato |                    |                 |                        |                    |                 |                        |

|                                                  |           |                    |                        |       |         |         |
|--------------------------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------|---------|
| Credor                                           | Matricula | CPF/CNPJ           |                        |       |         |         |
| Fornecedor                                       | 23455-9   | 12.980.944/0001-51 |                        |       |         |         |
| JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. |           |                    |                        |       |         |         |
| Endereço                                         |           | Bairro             |                        |       |         |         |
| RUA JOSÉ ZAGONEL PASSOS, 671                     |           | VILA BELA          |                        |       |         |         |
| Cidade/UF                                        | CEP       | Fone               | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta   |
| Guarapuava/PR                                    | 85027-110 | 42 3622-6796       | Conta Corrente         | 748   | 703     | 56453-2 |

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Classificação da despesa                           | Saldo anterior  |
| 11 SECRETARIA DE SAUDE                             | R\$ 2.133,00    |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |                 |
| 10.301.0014.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | Valor empenhado |
| 3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO     | R\$ 1.500,00    |
| 3361 00498 Assistência Farmacéutica                | Saldo atual     |
| De Exercícios Anteriores                           | R\$ 633,00      |

Outras informações

### Histórico

| Código                        | Nome                 | Marca      | UM | Quantidade | Valor      | Valor total |
|-------------------------------|----------------------|------------|----|------------|------------|-------------|
| 11844                         | BATERIA ESTACIONÁRIA |            | UN | 1,0000     | 1.500,0000 | 1.500,00    |
| Certidão                      | Número               | Validade   |    |            |            |             |
| CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN | 2CCE.5A3A.7E9B.2E80  | 30/10/2020 |    |            |            |             |

PAGAR COM RECURSOS IOAF

Local de entrega: RUA BELO HORIZONTE N 92 CENTRO PIÊN PR

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

048

## NOTA DE EMPENHO

|           |           |            |               |                |
|-----------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número    | Tipo      | Emtido em  | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| 3339/2020 | Ordinário | 19/05/2020 | 2182          | 49352          |

### Licitação

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| Tipo                     | Número                |
| Processo inexigibilidade | 19/2020 de 19/05/2020 |

### Contrato/Aditivo

|           |          |         |                    |                 |                        |                    |                 |                        |
|-----------|----------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Sequência | Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|-----------|----------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|

### Credor

|                                                  |           |                    |                        |       |         |         |
|--------------------------------------------------|-----------|--------------------|------------------------|-------|---------|---------|
| Fornecedor                                       | Matrícula | CPF/CNPJ           |                        |       |         |         |
| JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. | 23455-9   | 12.980.944/0001-51 |                        |       |         |         |
| Endereço                                         | Bairro    |                    |                        |       |         |         |
| RUA JOSÉ ZAGONEL PASSOS, 671                     | VILA BELA |                    |                        |       |         |         |
| Cidade/UF                                        | CEP       | Fone               | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta   |
| Guarapuava/PR                                    | 85027-110 | 42 3622-6796       | Conta Corrente         | 748   | 703     | 56453-2 |

### Classificação da despesa

|                                                                     |                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 11 SECRETARIA DE SAUDE                                              | Saldo anterior  |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     | R\$ 1.880,00    |
| 10.301.0014.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA                  | Valor empenhado |
| 3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 1.340,00    |
| 3391 00498 Assistência Farmacéutica                                 | Saldo atual     |
| De Exercícios Anteriores                                            | R\$ 540,00      |

### Outras informações

### Histórico

| Código                        | Nome                    | Março      | UM   | Quantidade | Valor      | Valor total |
|-------------------------------|-------------------------|------------|------|------------|------------|-------------|
| 21079                         | SERVIÇOS + DESLOCAMENTO |            | SERV | 1,0000     | 1.340,0000 | 1.340,00    |
| Certidão                      | Número                  | Validade   |      |            |            |             |
| CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN | 2CCE.5A3A.7E9B.2E80     | 30/10/2020 |      |            |            |             |

PAGAR COM RECURSOS IOAF

Local de entrega: RUA BELO HORIZONTE N 92 CENTRO PIÊN PR

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002668000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

**NOTA DE EMPENHO****049**

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emitido em | Requisição N° | Req. Compra N° |
| <b>3463/2020</b> | Ordinário | 27/05/2020 | 2233          | 49388          |

Licitação  
Tipo  
Processo inexigibilidade

Número  
19/2020 de 19/05/2020

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor  
JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
Endereço  
RUA JOSÉ ZAGONEL PASSOS, 671  
Cidade/UF  
Guarapuava/PR

Matricula  
23455-9

CPF/CNPJ  
12.980.944/0001-51

Bairro  
VILA BELA

CEP  
85027-110

Fone  
42 3622-6796

Tipo de conta bancária  
Conta Corrente

Banco  
748

Agência  
703

Conta  
56453-2

Classificação da despesa

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| 11 SECRETARIA DE SAUDE                             | Saldo anterior  |
| 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    | R\$ 984,00      |
| 10.301.0014.2029 PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | Valor empenhado |
| 3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO     | R\$ 750,00      |
| 3361 00498 Assistência Farmacéutica                | Saldo atual     |
| De Exercícios Anteriores                           | R\$ 234,00      |

**Outras informações****Histórico**

| Código                        | Nome                  | Marcas | UM                     | Quantidade | Valor    | Valor total |
|-------------------------------|-----------------------|--------|------------------------|------------|----------|-------------|
| 21188                         | CARREGADOR DE BATERIA |        | UN                     | 1,0000     | 750,0000 | 750,00      |
| Certidão                      |                       |        | Número                 |            |          | Validade    |
| CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS |                       |        | 11503773/2020          |            |          | 15/11/2020  |
| CERTIDÃO FGTS                 |                       |        | 2020031901451109346651 |            |          | 16/07/2020  |
| CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN |                       |        | 2CCE5A3A.7E9B.2E80     |            |          | 30/10/2020  |

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASTERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR